

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2017

14:30 Horas

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do relatório de atividades da 2.^a Sessão Legislativa.
2. Aprovação do plano de atividades para a 3.^a Sessão Legislativa.
3. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 353/XIII/2.^a - Solicita um debate sobre o estado atual da Banca, nomeadamente ao nível dos custos, alteração de condições e falta de regulamentação.
Cabe ao GP PSD
4. Apreciação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 358/XIII/2.^a - Solicita a criação de um número de Identificação Fiscal Coletiva.
Cabe ao GP PS
5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 991/XIII/2.^a (BE) - Recomenda ao Governo medidas para minimizar as perdas dos lesados não qualificados do GES e do BANIF.
6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1037/XIII/2.^a (BE) - Recomenda a automatização da atribuição da conta de serviços mínimos aos clientes bancários.
7. Discussão e votação do parecer relativo ao Projeto de Lei n.º 593/XIII/2.^a (PSD) - Estabelece a segregação funcional da autoridade de resolução dentro do Banco de Portugal -, ao Projeto de Lei n.º 594/XIII/2.^a (PSD) - Procede à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 228/2000, de 23 de setembro, que cria o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros -, ao Projeto de Lei n.º 595/XIII/2.^a (PSD) - Reforça a transparência e as incompatibilidades e impedimentos dos administradores e dirigentes do Banco de Portugal -, ao Projeto de Lei n.º 596/XIII/2.^a (PSD) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprova a Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo. (PSD) - e ao Projeto de Lei n.º 597/XIII/2.^a (PSD) - Procede à 44.^a alteração ao Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, que cria o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades



Financeiras.

Autor: Paulo Trigo Pereira (PS)

8. Designação dos Deputados que integrarão a delegação da COFMA à Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação e Governação Económica na União Europeia (CiP ECGE UE), que decorrerá em Talin entre 29 e 31 de outubro de 2017.

9. Outros assuntos.